PROVIMENTO Nº 8, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

Código de validação: D51FA29970 PROV - 82024 (relativo ao Processo 388242022)

Altera o <u>Provimento nº 43/2018</u>, que dispõe sobre a divisão das Comarcas do Estado do Maranhão em Polos Judiciais.

O <u>DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO</u>, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão), e pelo art. 35, inc. XLIII, alínea "e", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; **PROVÉ:**

Art. 1º Os incisos IV e VIII do art. 1º do Provimento nº 43 de 13 de dezembro de 2018 passam a vigorar com as seguintes redações:

" Art. 1º [...]

IV – Polo de Imperatriz: Açailândia, Amarante do Maranhão, Estreito, Grajaú, Imperatriz, Itinga do Maranhão, João Lisboa, Montes Altos, Porto Franco, São Pedro da Água Branca, Senador La Roque;
VIII – Polo de Santa Inês: Arame, Bom Jardim, Buriticupu, Matinha, Monção, Olinda Nova do Maranhão,

VIII – Polo de Santa Inês: Arame, Bom Jardim, Buriticupu, Matinha, Monção, Ólinda Nova do Maranhão, Penalva, Pindaré-Mirim, Pio XII, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Viana, Vitória do Mearim e Zé Doca; " (NR)

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 4 de abril de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO Corregedor-Geral da Justiça Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/04/2024 18:30 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Informações de Publicação

61/2024 08/04/2024 às 15:13 09/04/2024